

Segundo Termo Aditivo de re-ratificação do Convênio celebrado em ...27/12/77....., entre a Prefeitura Municipal de ...^{Ubã}..... e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, objetivando o desenvolvimento de um Programa de Extensão Rural.

Ao(s) dia(s) do mês de ...janeiro..... de mil novecentos e oitenta e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de^{Ubã}....., Estado de Minas Gerais, presentes de um lado, a Prefeitura Municipal de^{Ubã}....., daqui por diante designada PREFEITURA, representada pelo Sr. Prof. José Bigonha Gazolla....., Prefeito Municipal, devidamente autorizado pela Câmara Municipal, conforme consta da Lei Municipal nº ..1.185....., e de outro, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, daqui por diante designada EMATER-MG, representada pelo Sr. ...Antonio do Carmo Neves....., devidamente credenciado, conforme credencial que apresentou, têm entre si certo e ajustado o Presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em ...27/12/77....., e re-ratificado em, entre a PREFEITURA e a EMATER-MG, para executar um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural nos setores Agropecuário e Bem-Estar Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta sofre modificações nos itens 1 e 2, que passam a ter a seguinte redação:

- 1 - incluir nos seus orçamentos anuais, importância destinada aos serviços previstos neste convênio nunca inferior a 1.0.0.% (...Hum... por cento) de sua cota do Fundo de Participação dos Municípios ou quantia equivalente em verbas de outra procedência;
- 2 - transferir à EMATER-MG os recursos referidos no item anterior, à medida do recebimento das parcelas mensais do Fundo de Participação dos Municípios, guardada a proporção de 1.0.0.% (...Hum... por cento) sobre o valor de cada parcela recebida ou, mensalmente, a quantia equivalente em verbas de outra procedência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado.

..... Ubã, de janeiro.... de 1985.

ASS:

NOME: Prof. José Bigonha Gazolla
Prefeito Municipal de: Ubã
.....

ASS:


NOME: Antonio do Carmo Neves
EMATER-MG

Testemunhas: _____
